



## ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento da contratação apresenta, nos termos do art. 8º, § 4º, da Resolução TJMMG n.º 182/2017, o relatório referente aos Estudos Preliminares:

### **I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:**

O presente processo visa à aquisição de materiais de primeiros socorros, os quais tem o objetivo de garantir o atendimento em casos de incidentes no Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais - TJMMG, podendo ser utilizados para a assistência de magistrados, servidores e visitantes.

Para que o atendimento de primeiros socorros possa ser prestado de maneira eficiente e técnica, os materiais abaixo descritos precisam ser adquiridos, uma vez que os existentes no Tribunal estão inservíveis, devido ao vencimento do prazo de validade, o que torna um risco a utilização dos existentes:

- 100 (Cem) Tiras para medição de glicose;  
Catmas: 000828025
- 02 (Dois) Pares de pás de eletrodo adulto descartáveis, para Desfibrilador Externo Automático - DEA;  
Catmas: 001769146
- 01 (Um) Par de pás de eletrodo infantil descartável, para DEA.  
Catmas: 001786555

Os pares de pás de eletrodos existentes atualmente são da marca Instramed.

Com enfoque na reposição de materiais já existente e que, pelo uso constante, tornaram-se inservíveis, há necessidade de substituição dos seguintes aparelhos abaixo descritos, uma vez que, devido a deterioração natural, aliada ao fato de serem bens de consumo, a utilização hoje em dia não dá ao profissional a garantia de que as medições são confiáveis:

- 01 (Um) Esfignomanômetro aneróide com estetoscópio – braçadeira com manguito em PVC, aprovado pelo INMETRO;

Catmas: 001840185

- 01 (Um) Aparelho para medição de glicose.

Catmas: 001305883

Para que a utilização do aparelho de glicose seja efetivado, há necessidade da aquisição dos seguintes materiais:

- 100 (Cem) Lancetas;

Catmas: 000828181

Complementa a relação a aquisição do material listado a seguir, com o objetivo de garantir a limpeza adequada às intervenções de primeiros socorros:

- 10 (Dez) Unidades de soro fisiológico, 100ml cada;

Catmas: 001601075

Por fim, para que, numa eventualidade caso os elevadores do prédio estejam interditados, e tenhamos que socorrer alguém com alguma dificuldade de mobilização, há necessidade de aquisição do seguinte equipamento:

- 1 (Uma) cadeira de rodas para transporte em escada

Catmas: 000344729

Ressalta-se que, anteriormente, a demanda apresentada listava a aquisição de 10 (Dez) Pacotes de luvas descartáveis tamanho M. Entretanto, não haverá necessidade de aquisição deste material, uma vez que o tribunal já está providenciando uma quantidade considerável que atenderá a necessidade da Gestão Documental, bem como a de primeiros socorros, sendo o valor adquirido pelo material no citado lote mais em conta, pelo fato da quantidade, em relação a uma aquisição de pequena monta, como é o caso da demanda apresentada para a prestação de primeiros socorros.

Os produtos deverão ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e certificado INMETRO.

## **II - Relação entre a demanda e quantidade a ser adquirida:**

A compra de 01 (Um) Esfigmomanômetro aneróide com estetoscópio – braçadeira com manguito em PVC, aprovado pelo INMETRO se justifica por ser necessária a troca do aparelho já existente no Tribunal que se encontra estragado.

É necessário a compra de um Par de pás de eletrodo adulto descartáveis para Desfibrilador Externo Automático – DEA. Devido ao alto custo do material e por ser um objeto com data de validade, é viável a compra de somente um par, caso haja a necessidade

de utilização do mesmo, será feita outra solicitação de compra para a substituição do objeto descartado.

É necessário a compra de (Um) Par de pás de eletrodo infantil descartável para DEA para substituir o par existente no Tribunal que está vencido.

A compra de 01 (Um) Aparelho para medição de glicose se justifica pela necessidade de trocar o aparelho já existente, pois, o mesmo está com defeito. É necessário a compra da 100 (cem) fitas para a medição de glicose da mesma marca do aparelho adquirido. Também é necessária a compra de 100 (cem) Lacetas. As fitas e as Lacetas são descartáveis.

A compra de 10 (Dez) Unidades de Soro Fisiológico é inviável devido a necessidade de uso e pela durabilidade do objeto que tem seu prazo de validade estimado em dois anos. A compra de 05 (cinco) Unidades de Soro Fisiológico é suficiente para sanar as demandas do Tribunal.

### **III - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:**

Por se tratar de compra de materiais para substituir os produtos com prazo de validade em vencimento já existentes no Tribunal, bem com a necessidade de se prestar primeiros socorros prontamente, com apoio de materiais que sejam servíveis e auxiliem os socorristas, não há viabilidade para o parcelamento do objeto.

### **IV - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:**

Os produtos possuem a validade específica de cada item.

### **V - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:**

Os produtos podem ser adquiridos em farmácias e lojas de insumos médicos, situadas dentro ou fora de Belo Horizonte.

São possíveis fornecedores:

- DORMED Hospitalar: (31) 3646-8009;
- Cirúrgica Eldorado: (31) 3395-3280;
- Hand Shop: (31) 3222-5478 / (31) 99795-7984;
- LOCAMED: (31) 3371-6072 / (31) 97401-8723.

### **VI - Estimativa preliminar de custos:**

A partir de pesquisa preliminar de mercado realizada por meio da *internet*, e não obstante a ampla variabilidade de preços e marcas encontrados, estima-se um custo aproximado do Esfignomanômetro aneróide com estetoscópio é de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.

O custo aproximado do aparelho para medição de glicose da marca G-Tech é de aproximadamente R\$70,00 (setenta reais) a unidade.

O custo aproximado das Fitas/Tiras para medição de glicose para o aparelho G-Tech é de aproximadamente R\$90,00 (noventa reais) a caixa com 50 (cinquenta) unidades, totalizando R\$180,00 (cento e oitenta reais) as cem unidades.

O custo aproximado das Lancetas é de aproximadamente R\$40,00 (quarenta reais) a caixa com cem unidades.

O custo aproximado do Soro Fisiológico de 100 ml é de aproximadamente R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) a unidade, totalizando R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) as cinco unidades.

O custo aproximado do Par de pás de eletrodo adulto descartáveis é de aproximadamente R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) e O custo aproximado do Par de pás de eletrodo infantil descartáveis é de aproximadamente R\$1.000,00 (um mil reais).

## **VII - Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública:**

Em pesquisa na internet, foram encontrados processos licitatórios similares realizados pelos órgãos abaixo listados. Porém, não foi encontrado nenhuma aquisição por órgãos públicos, através de pregão/licitação de objeto idêntico ao pretendido.

- Pregão eletrônico N° 345/2021-Prefeitura de Torres – RS
- Pregão eletrônico N°10/2020- MPPE
- Pregão eletrônico N° 38/2021- CBMDF

## **VIII - Análise de viabilidade da contratação:**

Diante do exposto e, após análise, conclui-se pela viabilidade da aquisição dos objetos, tendo em vista a necessidade de prestar os primeiros socorros aos servidores, colaboradores e público externo que acessam as dependências do Tribunal. A ausência desses materiais e aparelhos resulta em um atendimento de urgência precário por parte dos Bombeiros Militares. Saliento que o Desfibrilador Externo Automático-DEA além da obrigatoriedade de tê-lo em locais públicos, conforme a Lei Municipal n.º 9.317 de 2007, é um aparelho que salva vidas.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON CARVALHO COSTA, Oficial Judiciário**, em 15/03/2022, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ASSIS DA SILVA, 3º Sgt PM**, em 15/03/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0215818** e o código CRC **1BA5B9F4**.